



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 293ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze), às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 292ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Estiveram presentes os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simon, suplente do representante da FIEPE; André Callou da Cruz, representante da ADEMI; Gaio Camanducaí F. Barrocas, representante do SENGE. Os Arquitetos: William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB; Adriana Carla Pontes Ferreira, suplente da representante da SMAS; Fernando Alcântara, suplente da representante da SEDPU; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB; Luiz Rangel Moreira, representante do CAU; Eliana Pires Ferreira Eckhardt, representante do CONDEPE/FIDEM, além da Procuradora Eugênia Simões Inácio Cavalcanti, representante da SAJ e Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação, da Ata da 292ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 21/08/2013. Continuando, foi analisado o **processo nº. 07.02958.3.12 da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, situado na Rua Dois de Julho, nº.251, Santo Amaro, nesta cidade. (ZECP/ ZAN Capibaribe/ SRC 1) **Encaminhado à CCU: face à , Lei 16.176/96, Art. 61 (LUOS- Empreendimento de Impacto). Pareceres dos pedidos de vistas em anexo: a) William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB; b) Eduardo Aguiar, representante do IAB; c) Fernando Alcântara, representante da SEDPU. Parecer da CCU: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: URB, SEDPU, SMAS, CONDEPE/FIDEM, FIEPE, ACP, ADEMI, SENGE e CAU e 03 (três) abstenções: SAJ, IAB e PREZEIS se posiciona favorável ao pleito, desde que sejam atendidas as ações mitigadoras: 1) O início da rampa, bem como os portões, e controles de acesso dos veículos deverá estar a uma distância mínima de 5,00m do paramento; 2) Os elementos de fechamento do lote ao longe das ruas Dois de Julho e da Fundação (a ser implantada) deverão estar recuados em 2,00m, no mínimo, ser vazados, assegurando uma área solo natural com vegetação junto à calçada, em extensão de 50% de cada divisa, a partir da esquina das duas ruas referidas; 3) Considerar os afastamentos para a divisa com a Rua da Fundação, como frontais, nas condições em que a Lei exige; 4) Executar a interligação da Rua da Fundação até a Rua Vinte e Quatro de Agosto, e da Rua São Geraldo/Rua do Veiga até a Rua Dois de Julho; 5) Implantação de bicicletário na proporção de 01 (uma) vaga por unidade habitacional; 6) Implantação de “teto verde” nas vagas descobertas; 7) Construção de reservatório de acúmulo ou retardo do escoamento das águas pluviais; 8) Garantir a acessibilidade para portadores de necessidades especiais no empreendimento; 9) A revitalização do Parque da Rua da Aurora e o plantio de árvores no entorno de toda a quadra onde fica localizado o lote. Encaminha ao CDU, por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 27/08/2013. O representante do CAU, Dr. Luiz Rangel, fez a seguinte observação: “em relação ao referido processo na área de Santo Amaro fica evidente a omissão do poder público que, após estabelecer coeficiente 5,50 para “incentivar” empreendimentos naquela região e após o Plano Diretor de 2008, não realizaram nenhum Plano Urbanístico para ordenar os empreendimentos que certamente iriam chegar. Não podemos simplesmente querer responsabilizar o empreendedor - sabemos da importância de investimentos neste local. Precisamos cobrar que sejam feitos Planos Urbanísticos, pois, não devemos ficar fazendo remendos em um planejamento através da formulação de medidas mitigadoras (várias entidades – todas bem intencionadas - pediram vistas e fizeram diversas sugestões). Apesar de concordarmos com a maioria das medidas propostas, o planejamento de uma cidade não pode ser feito desta forma. Já são quase 5 anos (cinco) da vigência do Plano Diretor - Lei 17.511 e nenhum Plano Urbanístico foi feito. Portanto, ratifico o que deixei registrado em Ata anterior. Precisamos cobrar do poder público urgência na elaboração de um Plano Urbanístico para a**



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO


área de Santo Amaro e para outras áreas como Joana Bezerra, Bairro do Recife, Brasília Teimosa etc. (ver relação no Art. 193) que estão definidas como áreas para implantação de projetos especiais. De acordo com o Art. 194 para estas áreas deverão ser elaborados Planos Específicos. A posição do CAU é que qualquer projeto que seja desenvolvido nas áreas relacionadas no Art. 193, deverão estar inseridos em um Plano Específico previamente elaborado pela Prefeitura. O que na verdade defendemos é um Projeto de Cidade amplo. Enquanto não temos, se forem feitos planos específicos para a ocupação destas áreas já será um começo.” O representante do IAB concorda com a explanação do CAU e reivindica a elaboração vigente de um plano específico para área, fazendo críticas a legislação onde os projetos estão sendo aprovados com base em uma legislação, que não espelha a realidade de hoje. A presidente, Dra. Taciana Sotto Mayor, falou que desde 1996, com a LUOS, e com o Plano Diretor de 2008, existe um projeto de cidade e fala em planos específicos para as diversas áreas. Já foi elaborado o Decreto da Ilha do Zeca e o está em estudo um Projeto de Lei para a Ilha Joana Bezerra. Tomando a palavra, o representante da ADEMI, Dr. André Callou, falou que existem diversas legislações que penalizam o empreendedor. O representante da URB, Dr. William Bernardo Mendes, falou que os projetos nesta área devem ser de uso misto, comércio no térreo e habitação encima. Foi solicitado ainda que no caso de empreendimento de impacto, o interessado deve mandar o projeto e o Memorial de Impacto por meio digital (CD). Prosseguindo, seria analisado o **processo nº. 07.01094.5.12 da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, situado na: Rua da Aurora, nº. 1541, Santo Amaro, nesta cidade. (ZCEP/ ZAM/ SRC 1) **Encaminhado à CCU: Lei 16.176/96, Art. 61 e 62 (LUOS- Empreendimento de Impacto)**. O representante da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Dr. Fernando Alcântara, pediu vistas ao processo. Em seguida, seria analisado o **processo nº. 07.01371.7.13 da QUEIROZ GALVÃO RECIFE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO Ltda.**, referente ao Projeto de Alteração Durante a Obra, para uma edificação habitacional multifamiliar, situada na Rua de Apipucos, nº. 261, Monteiro, nesta cidade. (ARU-SRU 3) **Encaminhado à CCU: face à Lei 16.292/97, Art. 130, Parágrafo Único (Edificações e Instalações- Avanço tecnológico- Substituição de reservatório d'água por novo sistema de pressurização)**. O relator, Dr. Eduardo Aguiar, solicitou que o interessado fizesse uma apresentação sobre abastecimento d'água pressurizado, para maiores esclarecimentos a respeito deste sistema a ser instalado. O representante do SENGE, Dr. Gaio Camanducaí F. Barrocas, sugeriu que a Queiroz Galvão fizesse uma apresentação sobre o assunto. Pelo adiantado da hora, ficaram para serem analisados na próxima reunião, os processos nº. **07.09755.2.11 da COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDRO - CIV**, e nº **07.22869.8.11 do HOSPITAL ESPERANÇA Ltda**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes. Recife, 27 de agosto de 2013.


Márcia Dantas de Oliveira – Secretária

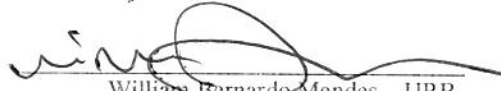

Eugênia Giovanna S. Inácio Cacalcanti - SAJ



Fernando Alcântara - SEDPU


Eliana Pires Ferreira Eckhardt – CONDEPE/FIDEM


Taciana Sotto Mayor - Presidente da CCU


Adriana Carla Montes Ferreira - SMAS


William Bernardo Mendes – URB

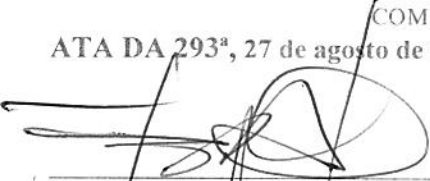

Gaio Camanducaí F. Barrocas - SENGE

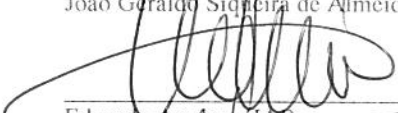


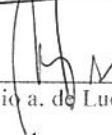
PREFEITURA DO
RECIFE


SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

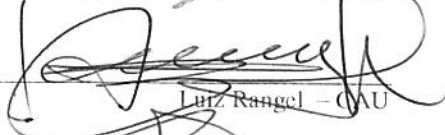
ATA DA 293ª, 27 de agosto de 2013.

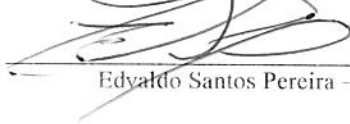

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


Eduardo Aguiar – IAB


José Antônio a. de Lucas Simón - FIEPE


André Callou da Cruz - ADEMI


Luiz Rangel – CAU


Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS